



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-03-2025

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-

Vereadores

- José Eduardo Costa
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Cidália Tavares Simas
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 12-03-2025**

___Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Cidália Tavares Simas, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção da Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e do vereador municipal Carlos Manuel Melo Pimentel, ausentes por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 26/2025) - I Nº 2534/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM DIOCESE DE ANGRA - ANGRA DO HEROÍSMO

(DL Nº 27/2025) - I Nº 2542/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS ENTIDADES

(DL Nº 28/2025) - I Nº 2546/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO COM O N.º 144/2024, DE 20 DE NOVEMBRO (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA PARA ACESSO A PRÉDIO PARTICULAR ATRAVÉS DA SERVIDÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBEIRA SECA)

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 29/2025) - I Nº 2339/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

(DL Nº 30/2025) - I Nº 2547/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 26/2025) - I Nº 2534/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM DIOCESE DE ANGRA - ANGRA DO HEROÍSMO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, zelar pelo Património Cultural do concelho, bem como apoiar iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
- b. a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo integra, atualmente, recursos humanos de elevada competência científica, designadamente nas áreas da História, Arqueologia e Antropologia Forense; -----
- c. a Igreja de Santo André, sita no Largo Bento de Góis, em Vila Franca do Campo, é um imóvel classificado de interesse público, e de especial relevância para a História do concelho; -----
- d. a Igreja de Santo André se encontra encerrada ao público, que assim se vê privado da fruição cultural dos bens patrimoniais que ali se integram, se encontram por estudar e se vão degradando; -----
- e. a Diocese de Angra, proprietária do imóvel, manifestou interesse em conceder autorização para a realização de um projeto de investigação científica, valorização cultural, histórica, arqueológica, antropológica e artística da Igreja de Santo André, e respetivos bens culturais, móveis e integrados; -----
- f. a investigação científica e a abertura condigna ao público dos espaços culturais do concelho promovem, entre outras matérias de interesse comum, a diversificação da oferta turística de Vila Franca do Campo; -----
- g. assume especial relevância a preservação do património cultural, com vista a salvaguardar a memória histórica e tradições, e bem assim garantir a sua transmissão às gerações futuras; -----
- h. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo;

Em ordem ao exposto, propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Diocese de Angra - Angra



do Heroísmo, nos termos e condições nele previstas.” -----
O Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal, através do seu arqueólogo, Dr. Diogo Teixeira Dias, pretende levar a efeito uma escavação arqueológica no interior da Igreja de Santo André. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 27/2025) - I Nº 2542/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS ENTIDADES -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----
- b. as associações/entidades locais identificadas no mapa infra desenvolvem um reconhecido conjunto de atividades, destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----

Ao abrigo do quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros, no montante global de 26.000,00€, através de protocolos:” -----

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1.500,00€
IMPÉRIO PENTECOSTES - Lugar da Praia - Água D’Alto	4.300,00€
FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO MIGUEL	20.200,00€
Total	26.000,00€

O Presidente da Câmara Municipal realçou que o protocolo com a Fábrica da Igreja de São Miguel se relacionava com o Santuário de Nossa Senhora da Paz. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 28/2025) - I Nº 2546/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO COM O N.º 144/2024, DE 20 DE NOVEMBRO (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA PARA ACESSO A PRÉDIO PARTICULAR ATRAVÉS DA SERVIDÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBEIRA SECA) -----

“Considerando que: -----

- a. Por deliberação da Câmara Municipal com o n.º 144/2024 (I. N.º 11744/2024), na sua reunião ordinária pública de 20/11/2024, foi aprovado o requerimento apresentado pela proprietária do



prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 107, da Secção AA, da freguesia de São Miguel, neste concelho, sito em Calçada - Canto da Ponta Garça (nas imediações da Escola Primária da Ribeira Seca), no sentido de lhe ser cedida, em toda a dimensão sul da referida Escola, uma área de 2 m de largura, ou quanto fosse, até atingir a entrada do seu prédio, de modo a permitir que a entrada fosse feita por veículo do lado poente, suportando os encargos com a edificação dos muros de vedação do terreno da Escola e com o alcatroamento do piso da rua, que passaria a pública; -----

- b. Ainda na dita deliberação, ficou consignado que oportunamente e já com o levantamento topográfico da área concreta a ceder pelo Município, o assunto seria novamente submetido à Câmara e à Assembleia Municipal, por ser matéria da sua competência, para fins da necessária escritura de cedência gratuita, tendo em conta que tal cedência implica a desafetação do domínio privado municipal e afetação ao domínio público municipal; -----*
- c. Importa, no entanto, proceder à retificação da deliberação anterior, porquanto, o que efetivamente se pretendia ali dizer e deliberar era a aprovação de constituição de uma servidão de passagem pública, em toda a dimensão sul do prédio onde se encontra implantada a Escola Primária de Ribeira Seca, de modo a permitir a circulação pela mesma e o acesso aos prédios envolventes que disso careçam. -----*

Assim, com os fundamentos acima invocados, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a retificação nos termos acima expostos.” -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que, no respetivo documento deliberado anteriormente, ficou registado que a Câmara Municipal cedia o terreno, tratando-se de um erro, considerando que o pretendido era ceder uma servidão. Mais disse que pretendiam alterar a cedência do terreno para uma cedência de servidão. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 29/2025) - I Nº 2339/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 76.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) na sua redação atual, são presentes à reunião os documentos de Prestação de Contas da autarquia referente ao ano de 2024 para efeitos de aprovação e submetidos à Assembleia Municipal para efeito de apreciação.” -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

	S/N	Obs.
1. Balanço (B)	S	
a) Total do Ativo		118.704.297,93
b) Total do Património Líquido		84.586.959,25
c) Total do Passivo		34.117.338,68
2. Demonstração de Resultados (DR)	S	
a) Total de Rendimentos		12.554.779,17
b) Total de Gastos		11.895.548,63
c) Resultado Líquido		659.230,54
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	
a) Total de Recebimentos		15.154.147,82
b) Total de Pagamentos		13.566.667,72
4. Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)	S	
a) Total de Receita		18.102.463,31
b) Total de Despesa		13.518.137,63
c) Saldo inicial Operações Orçamentais		3.019.519,51
d) Saldo inicial Operações Tesouraria		217.740,04
e) Saldo final Operações Orçamentais		4.584.325,68
f) Saldo final Operações Tesouraria		240.624,37

O Presidente da Câmara Municipal informou que a deliberação se relacionava fundamentalmente com o saldo de gerência integrado anteriormente, recordando que o mesmo possuiu o valor de 4.584.325,68 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD. --

(DL Nº 30/2025) - I Nº 2547/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 3.ª alteração orçamental. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que pretendiam candidatar, à ASDEPR, um projeto de painéis solares para serem utilizados nos balneários dos campos de jogos da Mãe de Deus e de Ponta



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Garça. Referiu que avançaram previamente com o investimento, sendo que o mesmo seria devolvido na totalidade, posteriormente. Mais disse que cada campo só possuía 15.000,00€ (quinze mil euros), sendo que passaram a conter mais 30.000,00€ (trinta mil euros), passando para 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). Prosseguiu destacando a aquisição de mobiliário urbano, nomeadamente floreiras e papeleiras, com uma rubrica alocada de 171.000,00€ (cento e setenta e um mil euros). Prosseguiu informando que retiraram a verba da obra da 2.^a fase do Forte do Corpo Santo, considerando que a 1.^a fase ainda se encontrava em concurso. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD. --

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia onze de março de dois mil e vinte e cinco na importância de 5.329.794,04€ (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro euros e quatro centimos). -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h20, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----